



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

SEI n. 0029734-83.2024.6.26.8000

DLF n. 03/2024

Objeto: Conserto de 01 (uma) empilhadeira elétrica

Empresa: HIDRAUCENTER LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

Assunto: Proposta de aprovação de despesa para a contratação direta.

Trata-se de procedimento de contratação direta do objeto em epígrafe, conforme Documento de Formalização da Demanda (5564776) em atendimento à solicitação da Seção de Assistência Técnica e Manutenção de Veículos - SeATecMV (5537929).

Cabe ressaltar que a baixa complexidade e o valor módico da contratação pretendida ensejam a pertinência do processado no SEI n. 0053388-70.2022.6.26.8000 (5312587 e 5444196), para afastar ao caso dos autos a disputa eletrônica da contratação direta.

Anoto que a recomendação contida no r. Parecer ASSJUR/EM/18.714 (5697030) acerca da avaliação da compatibilidade do procedimento em pauta às hipóteses do ato normativo de delegação de competência contido na Portaria TRE/SP n. 313/2023 foi tratada por esta Secretaria no processo SEI n. 0053388-70.2022.6.26.8000 (5867404).

Nesse sentido, após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (5578906), a SeCRP (5767585) com o endosso da COCL (5792286), propõe a adjudicação do objeto à empresa HIDRAUCENTER LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., pelo valor de R\$ 4.081,00 (quatro mil oitenta e um reais), com fundamento no disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/2021. Além disso, ressalta que esta é a primeira contratação do gênero no presente exercício.

Diante do cumprimento das diligências apontadas pelo Órgão Jurídico, da anterior manifestação desta SAM (5667128), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (5749679, 5537954, 5578860, 5767883, 5749765, 5905114), e, ainda, da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5626134), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, a título de contratação direta da citada empresa.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5767585).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/10/2024, às 19:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5905512** e o código CRC **3A024645**.